



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI nº 0152.5/2021

Trata-se de Projeto de Lei sob nº 0152.5/2021, que pretende acrescentar o §4º ao artigo 40 da Lei nº 10.297/1996, incluindo-se as modalidades possíveis de restituição do excedente nas operações de substituição tributária.

Juntou-se aos autos resposta à diligência (fls. 19-27), em que se afirma existir normativa estadual a respeito do tema.

Antes de elaborar o relatório e proferir o voto, a fim de melhor instruir o processo legislativo, faz-se adequado oportunizar ao Autor a possibilidade de considerar o mencionado parecer e, se necessário, aprimorar o Projeto.

Por esse motivo, com base no inciso XIV, do artigo 71, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, apresenta-se este **Requerimento de Diligência Interna** ao Autor do **Projeto de Lei n. 152.5/2021**, Deputado Bruno Souza, para que se manifeste acerca dos pareceres apresentados nas folhas 19 a 27.

Sala das Comissões,

Deputado Silvio Dreveck

Relator

